



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1886/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Educação e Ciência, para o biênio 2022/2023, revogando portaria nº 1881/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Allan Kardec de Lima
Ana Carla Broetto Biazon
Bárbara Mendes Paz Chao
Emerson Luis Botelho Lourenço
Fernanda Cristina Ostrovski Sales
Giovane Douglas Zanin
Joice Mara Cruciol e Souza
Rogerio Tiyo

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR